



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA**

Saldo de aulas - Professor para atendimento a Mandado Judicial 23/11/2022.

Atribuição será realizada a partir do dia **24/10/2022 – Quinta – Feira**

Nº	Unidade Escolar	Série	Horário	Carga horária	Email
1	Escola Estadual Professora Euriny de Souza Vieira	6º Ano	13h00 às 18:35h	36h	e918519a@educacao.sp.gov.br
2	Escola Estadual Major Fonseca	2º Ano	07h00 às 16:00h	36h	e015192a@educacao.sp.gov.br

I – Procedimentos para participação

Os candidatos interessados deverão encaminhar **email** para a escola pretendida **até as 07:00h do dia 07/10/2022 (Quinta-feira)**, constando:

Assunto do Email: Interesse Professor Mandado Judicial

Nome Completo:

Telefone: (obrigatório)

Formação: () Pedagogia () Outras Licenciaturas

Especialização: () TEA () DI () DA () DF () DV () DA () AH-SD

II- Atribuição das Aulas

A atribuição das aulas será feita pela Direção da respectiva Unidade Escolar, no horário das 08:00h às 13:00h, dia 07/10/2022 (Sexta-feira).

Os Candidatos serão contatados por telefone, pela ordem de classificação, de acordo com a preferência listada abaixo, com até duas tentativas de contato.

Os Candidatos que não receberem ligação ficam cientes que a atribuição foi realizada para um candidato mais bem classificado.

III - Disposições Gerais.

1. A verificação dos requisitos e impedimentos será realizada também pela Diretoria de Ensino, a qualquer momento.

2. As vagas podem ser retiradas até o dia da atribuição por adequação administrativa.

A ordem de prioridade para aulas de Professor para atendimento ao Mandado Judicial será baseada na Res SEDUC 16/2022, podendo também participar licenciados em Pedagogia e outros componentes curriculares, sem especialização, ficando classificados após os demais.

Itapetininga, 23 de novembro de 2022.

Comissão de Atribuição de Aulas

Dirigente Regional de Ensino